



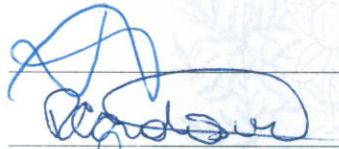
Município de Tabaí

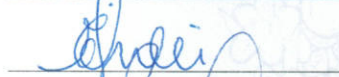
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

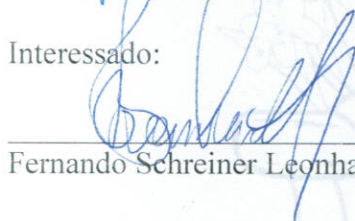
Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 176/2017, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Eva Sirlei Pereira Ferreira, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 09/2017. Das empresas cadastradas somente a **Eurovale Veículos Ltda.** enviou seus envelopes de nº 1 e 2, e se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que a empresa licitante encontra-se habilitada. Após manifestado desinteresse quanto as fases de recurso, passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a empresa licitante **Eurovale Veículos** cotou o preço de **RS\$50.000,00** para o objeto, e este encontra-se de acordo com o valor estimado pelo município e as especificações estão de acordo com o edital. Logo a comissão de licitações declara a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, às 10 horas e 12 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. -----

Comissão:





Interessado:



Fernando Schreiner Leonhardt